

# **PAUTA**

## **6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25.09.2023**

### **Segundo Período da Sessão Legislativa de 2023**

#### **I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE**

##### **1.1 Verificação do *Quorum***

##### **1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:**

##### **1.3 Expediente do Executivo:**

- **Ofícios subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:**

- **Ofício n.º 395/2023/CG/PMA, em resposta à Indicação n.º 643/2023, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto), encaminhando esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Saúde sobre a instalação de um bebedouro novo no Ambulatório Dr. Plínio Prado Coutinho.**

- **Ofício n.º 396/2023/CG/PMA, em resposta à Indicação n.º 649/2023, de autoria do Vereador Vagner Tarcísio de Moraes (Guinho), encaminhando esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Saúde sobre agilizar mutirão de cardiologia no município.**

- **Ofício n.º 397/2023/CG/PMA, em resposta à Indicação n.º 563/2023, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro (Dominguinhos), encaminhando esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Educação sobre a limpeza solicitada na Escola João Januário de Magalhães.**

- **Ofício n.º 398/2023/CG/PMA, em resposta à Indicação n.º 624/2023, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do ASfalto), encaminhando esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Educação sobre a inclusão na grade das escolas municipais de disciplina sobre leis de trânsito.**

- **Ofício n.º 399/2023/CG/PMA**, em resposta à **Indicação n.º 613/2023**, de autoria do **Vereador Evanilson Pereira de Andrade**, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Educação sobre a pintura realizada na quadra da Escola Municipal Orlando Paulino da Costa.

- **Ofício n.º 400/2023/CG/PMA**, em resposta à **Indicação n.º 614/2023**, de autoria do **Vereador Evanilson Pereira de Andrade**, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Educação sobre a os serviços solicitados na quadra da Escola João Januário Magalhães.

#### **1.4 Leitura das Indicações de Vereadores:**

- **Indicações de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina):**

- **Indicação nº 687/2023.**

**Assunto:** verificar a possibilidade de construir um campo society no lado de baixo do campo de malhas, que fica ao lado da Escola Estadual Padre José Grimminck, no Bairro Pinheirinho.

- **Indicação nº 688/2023.**

**Assunto:** instalar uma academia ao ar livre na Rua da Paz, no local ao lado do nº 516, Bairro Vila Betânia.

- **Indicação nº 693/2023.**

**Assunto:** Providenciar a fixação de braços e lâmpadas de LED nos postes de iluminação pública localizados na Av. Lincoln Westin da Silveira, começando próximo ao trevo que dá acesso à rodovia que vai para Gaspar Lopes até próximo ao campo da Chapada

- **Indicações de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro (Dominguinhos):**

- **Indicação nº 694/2023.**

**Assunto:** interceder junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de podar as árvores do Bairro Pôr do Sol.

- **Indicações de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho):**

**- Indicação nº 692/2023.**

**Assunto:** Solicita que no processo de liberação de alvarás para os dias festivos da nossa cidade de Alfenas sejam priorizadas as liberações das licenças aos nossos comerciantes locais.

**- Indicação nº 696/2023.**

**Assunto:** providenciar junto ao setor competente a análise da viabilidade de instalação de um redutor de velocidade no cruzamento das Ruas João Luiz Alves com a Rua Ana Nery, no centro da cidade de Alfenas.

**- Indicações de autoria do Vereador José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá):**

**- Indicação nº 695/2023.**

**Assunto:** realizar obras de melhoria no CEMEI São João da Escócia no Bairro Vila Betânia, na cidade de Alfenas – MG.

**- Indicação nº 702/2023.**

**Assunto:** realizar limpeza do mato e das sujeiras nas beiradas das calçadas da Rua 13 de maio, no centro de Alfenas - MG.

**- Indicações de autoria da Vereadora Kátia Goyatá.**

**- Indicação nº 686/2023.**

**Assunto:** verificar a possibilidade de arrumar um espaço onde será destinado às atividades para crianças no novo Parque Ambiental (antigo zoológico) para que possa colocar os brinquedos que estavam de forma irregular na Praça Getúlio Vargas.

**- Indicação nº 689/2023.**

**Assunto:** providenciar junto ao setor competente a iluminação da nova calçada da Avenida Rui Martins dos Santos em toda sua extensão.

**- Indicação nº 690/2023.**

**Assunto:** providenciar junto a Secretaria de Trânsito, a pintura de sinalização e a divisão da Rua Pedro Alberto leite, de frente ao supermercado Lacerda, no bairro Santa Luzia.

**- Indicações de autoria do Vereador Luciano Guilherme**

**Felipe Lee (Prof. Luciano Solar)**

**- Indicação nº 685/2023.**

**Assunto:** verificar a possibilidade de reforçar a sinalização da faixa de pedestre localizada em frente à Escola Instituto Aquarela, Av. Jovino Fernandes de Sales, 38.

**- Indicações de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga):**

**- Indicação nº 698/2023.**

**Assunto:** verificar a possibilidade de liberar uma passagem pelo Náutico Clube para os pescadores profissionais chegarem até à represa e fazer um palanque de madeira com iluminação para os profissionais.

**- Indicação nº 700/2023.**

**Assunto:** providenciar o recapeamento do asfalto que está cedendo na Rua Rodolfo Prado, próximo ao número 354, e em toda a sua extensão.

**- Indicação nº 701/2023.**

**Assunto:** providenciar a demarcação geral de trânsito nos bairros: Vale Verde, Novo Horizonte, Recreio Vale do Sol, Pinheirinho, Santa Clara, Jardim Boa Esperança, Jardim São Paulo, Jardim Alvorada e Alto da Boa Vista.

**- Indicações de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto):**

**- Indicação nº 681/2023.**

**Assunto:** interceder junto ao setor de trânsito a fim de verificar a possibilidade substituir a placa de sinalização “PROIBIDO O TRÁFICO DE CAMINHOES” existente no cruzamento com a Rua Joaquim Manso Vieira com a Rua Martins Alfenas, por outra maior.

**- Indicação nº 682/2023.**

**Assunto:** viabilizar a instalação de uma cobertura para o ponto de ônibus existente na Av. Jovino Fernandes Salles, ao lado da paróquia São Francisco de Assis, no bairro Pinheirinho.

**- Indicação nº 683/2023.**

**Assunto:** viabilizar a informatização do ambulatório Dr. Plinio Prado Coutinho.

**- Indicações de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro:**

**- Indicação nº 699/2023.**

**Assunto:** verificar a possibilidade de realizar limpeza e higienização das paredes e chão do Centro vivencial, R. Cônego José Carlos, 175, Centro.

**- Indicações de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula:**

**- Indicação nº 684/2023.**

**Assunto:** verificar a possibilidade de colocar informativos nas vagas destinadas a estacionamento de idosos, esclarecendo que tais vagas também são de estacionamento rotativo, máximo 2h, sujeito a guincho e multa.

**- Indicação nº 691/2023.**

**Assunto:** reiterar duas indicações já realizadas, a fim de fazer a modificação do sentido do tráfego da Rua Carmen Carnevalli, no Bairro Jardim Nova América, para que passe a ser via de mão única ou que, na impossibilidade, seja regulamentada a permissão de estacionamento apenas de um lado da via.

**- Indicação nº 697/2023.**

**Assunto:** verificar a possibilidade de retirada de um “toco” de árvore, bem como realizar limpeza e retirada de mato na calçada da Rua João de Souza Sobrinho, na esquina com a Rua João Cezário, pois, conforme fotografias anexas, essa situação está dificultando a livre circulação das pessoas pela calçada. Após, que sejam adotadas medidas saneadoras para que essa calçada seja reformada

**1.5 Palavra do Vereador (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).**

## **II – SEGUNDA PARTE – TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO**

**- Sra. Cristiane de Ávila Silva,** bate papo educacional sobre o Projeto “Educação Viária é Vital”, culminância do projeto com a

entrega do relatório sobre acessibilidade urbana para os cadeirantes”.

### **III – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA**

#### **3.1 Apresentação de Projetos:**

##### **3.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:**

- **Mensagem nº 57, de 13 de setembro de 2023**, subscrita pelo Prefeito Fábio Marques Florêncio, encaminhando o **Projeto de Lei nº 67/2023, com solicitação para tramitação em regime de urgência** que *“Autoriza o Município de Alfenas celebrar acordo com a empresa Viana Coffee Comércio de Café Ltda. – EPP – e dá outras providências”*.

- **Mensagem nº 59, de 22 de setembro de 2023**, subscrita pelo Prefeito Fábio Marques Florêncio, encaminhando o **Projeto de Lei nº 69/2023, com solicitação para tramitação em regime de urgência** que *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”*. Referência: dotação orçamentária destinada ao pagamento do piso salarial nacional aos Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem.

##### **3.1.2 Projetos de iniciativa do Legislativo:**

- **Projeto de Lei nº 68/2023**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga), que *“Institui o Dia Municipal da Caminhada e Conscientização do Esporte, no âmbito do Município de Alfenas, e dá outras providências”*.

#### **3.2 Leitura de Pareceres**

##### **3.2.1 Leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Reação Final aos seguintes projetos:**

- **Projeto de Lei nº 58/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre o Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores Pesados, do tipo caminhão acima de dois eixos e com altura superior a 4,40 metros, no Município de Alfenas/MG”*:

- **Projeto de Lei nº 65/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **em regime de urgência** que *“Disciplina a participação do Município de*

*Alfenas/MG em consórcio público, dispensa a ratificação do protocolo de intenções e dá outras providências”.*

### **3.2.2 Solicitação de Parecer Verbal aos membros das Comissões de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e Serviços Públicos aos seguintes projetos:**

- **Projeto de Lei nº 58/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre o Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores Pesados, do tipo caminhão acima de dois eixos e com altura superior a 4,40 metros, no Município de Alfenas/MG”*:

- **Projeto de Lei nº 65/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **em regime de urgência** que *“Disciplina a participação do Município de Alfenas/MG em consórcio público, dispensa a ratificação do protocolo de intenções e dá outras providências”*.

### **3.3 Discussão e votação de proposições:**

#### **3.3.1 Discussão e votação em Único Turno:**

##### **a) Emendas:**

- **Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Reação Final ao - Projeto de Lei nº 58/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre o Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores Pesados, do tipo caminhão acima de dois eixos e com altura superior a 4,40 metros, no Município de Alfenas/MG”*:

**I – EMENDA MODIFICATIVA**: fica alterada a redação da ementa do Projeto de Lei nº 058/2023:

***“Institui a política de restrição ao trânsito de veículos automotores pesados no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências.”***

**II – EMENDA MODIFICATIVA**: o art. 1º do Projeto de Lei nº 058/2023 passará a tramitar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Alfenas, a política de restrição ao trânsito de veículos automotores pesados.”*

**III – EMENDA MODIFICATIVA:** o art. 2º do Projeto de Lei nº 058/2023 passará a tramitar com a seguinte redação:

*“Art. 2º Para os efeitos desta lei, considera-se:*

*I – veículo automotor pesado: veículo automotor de carga que possua mais de dois eixos ou altura superior a 4,40 m (quatro metros e quarenta centímetros);*

*II – Zona de Máxima Restrição de Circulação – ZMRC: parcela do perímetro urbano onde existe total restrição ao trânsito de veículos automotores pesados, em todas as vias dentro desta zona;*

*III – Vias Estruturais Restritas – VER: vias (ruas, avenidas, etc.) de trânsito intenso e/ou arterial, caracterizadas por um grande fluxo de veículos nos horários de pico, ou situadas em locais com a presença de pontes. Estas vias possuem restrição à circulação de veículos automotores pesados, com exceções em função do porte dos veículos, natureza da carga e serviço prestado pelo veículo.”*

**IV – EMENDA MODIFICATIVA:** o art. 3º do Projeto de Lei nº 058/2023 passará a tramitar com a seguinte redação:

*“Art. 3º O chefe do Poder Executivo, ouvida a Gerência de Transporte e Trânsito de Alfenas, definirá, por Decreto, as ZMRC e as VER, além das exceções à restrição de circulação em função do porte, natureza da carga e serviço prestado pelo veículo.”*

#### **b) Projetos com tramitação em Regime de Urgência:**

**- Projeto de Lei nº 65/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **em regime de urgência** que *“Disciplina a participação do Município de Alfenas/MG em consórcio público, dispensa a ratificação do protocolo de intenções e dá outras providências”*.

### c) Moções

- **Moção de Congratulações e Aplausos nº 51/2023**, subscrita pelo Vereador Márcio Fernando Costa a todos alunos e professores das escolas de Alfenas que participaram da 41º Jornada de Foguetes – MOBFOG, realizada no dia em Barra do Piraí-RJ.

- **Moção de Congratulações e Aplausos nº 52/2023**, subscrita pelo Presidente José Carlos de Moraes à Diretoria, aos funcionários e a todos recuperandos da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, unidade Alfenas/MG, pelo excelente trabalho que vem sendo desenvolvido, de forma mútua, entre os funcionários da Associação e os apenados.

#### 3.3.2 Discussão e votação em Primeiro Turno:

- **Projeto de Lei nº 58/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre o Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores Pesados, do tipo caminhão acima de dois eixos e com altura superior a 4,40 metros, no Município de Alfenas/MG”*.

**III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS** (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente Dia).